



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/01/15
Jeonicea

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5494, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

**Torna sem efeito o Decreto nº 5323,
de 5 de dezembro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5323, de 5 de dezembro de 2014, que nomeou **MARCELO BORGES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE OBRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras – Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal